



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Licenciamento de uso de software, anual, da Plataforma Exitos, para prospecção, monitoramento e gestão de oportunidades de captação de recursos, editais e fontes de financiamento nacionais e internacionais, em ambiente web, conforme doc SEI 00145275566), visando atender as demandas do(a) Agespi. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Unidade Gestora: 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

Ação: 12.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Região: 9900 - Estado

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

O saldo da dotação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), representando 3,60% do saldo existente no corrente exercício.

O impacto orçamentário e financeiro estimado para o exercício de 2027 será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia- SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00145978567 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Rodrigues Silva, Reitor**, em 06/08/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00146473989** e o código CRC **212A2A36**.

Referência: Processo nº 072.4142.2026.0021995-82

SEI nº 00146473989